



EDITAL Nº 36/2026
CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2026.1 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Patos, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o **DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** (Artigo 2º e 3º) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (Artigos 6º a 8º) para manifestarem interesse em permanência no Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho deste campus, conforme disposto abaixo.

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.*
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).*
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.*

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

Art. 6º - Quanto ao jubramento, são identificadas duas situações:

- I. Discentes em risco de jubramento;*
- II. Discentes em processo de jubramento.*

Art. 7º - Considera-se em risco de jubramento o discente a quem resta, apenas, um período letivo para completar o prazo limite para integralização do curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento

(...)

8º - Considera-se em processo de Jubramento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, conforme disposto no **Anexo I**, apresentando defesa no prazo previsto neste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

editais, com os documentos solicitados. O processo eletrônico deverá ser encaminhado à coordenação do curso (CSTST-PT).

1.2 O prazo para abertura do processo será de **25 a 29 de maio de 2026**.

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2º (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com os documentos necessários de acordo com a sua situação:

- a. Aluno com matrícula **sujeita ao cancelamento** ou **em processo de jubramento**: preencher, assinar e colocar em seu processo eletrônico o Requerimento Padrão para Permanência no Curso (**ANEXO II**), com toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não realização da matrícula no prazo previsto em calendário do campus (cancelamento) ou não conclusão do curso em tempo previsto no PPC (em processo de jubramento), bem como a proposta de integralização do mesmo, caso seja deferido o pleito;
- b. Aluno com **matrícula em risco de jubramento**: preencher e assinar o Termo de Conhecimento (**ANEXO III**) referente à sua situação, declarando ter ciência que terá sua matrícula bloqueada no semestre seguinte caso o curso não seja concluído, e juntá-lo ao seu processo eletrônico..

2.2 O processo deverá ser encaminhado para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho (CSTST-PT) .

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho examinará a situação de cada aluno e deliberará sobre sua permanência no curso publicando o resultado no site do campus de acordo com os prazos previsto no item 4.

- a. O fluxo dos processo seguirá o trâmite previsto no **ANEXO IV**.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	25 a 29 de maio de 2026
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	01 a 08 de junho de 2026
Lançamento dos Alunos Aprovados	10 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	202116010044	Adriele Leite de Lima
2	202016010020	Alan Cristian Araujo da Silva
3	202026010028	Aldo dos Santos Menezes
4	202116010028	Aleff Dantas Barbbosa
5	202026010023	Alexssandro Joao Borges Monte
6	202126010029	Aline Rodrigues de Souza Alves
7	201726010046	Alisson Lima Araujo
8	201716010035	Andre Oliveira de Alencar
9	202126010032	Angelica Gomes Trindade
10	202216010014	Anny Caroline Morais de Araujo
11	202216010024	Anthony Victor do Nascimento Salviano
12	201926010015	Antonio Carlos Amaro dos Santos
13	201926010010	Antonio Monteiro de Araujo Neto
14	202116010004	Antunis Wagner Tomaz dos Santos
15	202116010043	Aparecida Yaritza de Lima Almeida
16	202216010006	Arianny Vitoria Custodio Santos
17	201826010013	Arthur Brasileiro Paulo
18	202216010027	Bianca Pereira da Silva
19	201816010020	Bruna Naiara dos Santos
20	202216010009	Caio Leite de Sousa
21	202016010040	Camilla Morais Dias Gaspar
22	202116010041	Carla Custodio de Andrade
23	201916010053	Carla Henriques de Souza Andre
24	202226010003	Cassio de Oliveira Araujo
25	202116010014	Charlles Raniere de Albuquerque Frazao
26	202126010005	Cicero de Oliveira Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

27	201826010016	Cidinete da Silva Soares
28	202026010006	Clarice Moreira de Lima
29	202026010018	Clarissa Maria Araujo Dantas
30	201816010032	Claudio Jose Monteiro Cesar
31	202226010004	Cristiano Zanetti Santos Lucena
32	201726010028	Damiao Pereira de Lucena
33	202116010049	Danilo dos Anjos Sousa
34	202126010018	Danyelly Kerlly de Lucena Ferreira
35	201916010014	David Ramalho Guedes
36	202026010015	Denise Bulcao dos Santos
37	202126010004	Eclezio Alves Lacerda
38	202126010028	Edjail da Silva
39	201826010021	Elys Laiane Pereira Leite
40	201926010046	Emanoel John dos Santos Lima
41	202116010032	Fabiana Rodrigues da Silva
42	201716010036	Fabiano Alves de Sousa
43	202216010022	Fernanda dos Santos Diniz
44	201826010032	Flavia Mabel de Medeiros Silva
45	201816010046	Flavio Jose Santos de Assis
46	201926010033	Francisca Goncalves de Oliveira
47	201926010023	Francisca Rayeslen Suterro Ferreira dos Santos
48	202016010022	Francisco Henrique da Silva Pereira
49	202226010010	Francisco Pereira Rodrigues
50	202026010011	Gabriel Andrade de Araujo Basilio
51	202026010039	Geyse Aline de Lima
52	202216010025	Gilmar Guedes Vieira
53	202116010019	Gisele Karoline Santos Goncalves
54	201726010022	Guilherme Alexandre Fernandes de Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

55	202216010023	Guilherme Bezerra Paredes
56	201916010063	Gustavo Jose Elias Batista Oliveira
57	202216010015	Harla Liriel dos Santos
58	201816010016	Hedijamarry Moreira Maciel Braga
59	201816010033	Henrique Goulart Queiroz Vilar
60	201716010022	Hingrid Karla Maia de Sousa
61	202016010006	Jackson Kennedy Gomes Santos
62	201916010064	Janaina Alves de Melo Jales
63	202016010042	Jaqueline Rita da Silva
64	202216010037	Joabe Cezar Lino
65	202126010033	Joao Carlos Patrian Junior
66	201526010186	Joao Pedro Araujo Braga
67	202126010001	Joseane Nascimento de Souza
68	202216010001	Jose Cezar Felix Dionisio
69	201626010137	Jose de Sousa Barreto Junior
70	202026010029	Jose Henrique dos Santos Xavier
71	202016010013	Jose Italo Aleixo Ferreira
72	202226010011	Jose Jefferson Leite de Sousa
73	201816010015	Jose Meira de Vasconcelos Neto
74	202116010047	Josenilda Dias do Nascimento
75	202226010021	Jose Victor Goncalves da Silva
76	201626010439	Jose Waldir Ferrao Santos Junior
77	201926010035	Josias Jhonathan Araujo
78	202116010015	Josiel Gomes de Oliveira Junior
79	201726010041	Josileudo Santos Rodrigues
80	202126010030	Josivaldo Raymundo de Lyra
81	201726010010	Katia da Silva Paz
82	202116010026	Keila da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

83	202016010032	Kellyson Fernando Rosendo Monteiro
84	202126010017	Kleber da Silva Souza
85	202116010050	Laiany Tassila Ferreira
86	202116010034	Larissa Prudencio de Souza
87	202216010005	Laura Silva de Queiroz
88	202126010026	Leandro Barros da Silva
89	202116010007	Leandro Lopes Medeiros
90	202116010016	Lidianny Roberta dos Santos Serafim
91	202116010020	Liza Cibele Claro Pereira
92	202016010046	Lorran Felipe Medeiros Moraes
93	202116010013	Lucelia Costa Soares
94	202216010036	Lucielly Ribeiro do Nascimento
95	202226010014	Magno Medeiros de Araujo
96	201816010007	Maiane de Lima Ribeiro Alves
97	202126010003	Marcelo Hugo Oliveira de Franca
98	202216010029	Maria Carolina dos Santos Nogueira
99	202116010030	Maria Laura Alves de Moura
100	202216010013	Maria Yara Rodrigues Bezerra dos Santos
101	201916010016	Mauro Sergio de Lucena Alves
102	201726010037	Miqueias Daniel de Oliveira
103	202126010010	Naelly Araujo Nobrega
104	202016010015	Natalia Luis da Silva
105	202216010026	Pedro de Sousa Neto
106	202116010038	Rafaela Alves Moraes
107	202026010021	Raiane Paulo Ribeiro
108	201916010011	Rayan Lucena da Nobrega Ferreira
109	202116010003	Rayelen Sutero Ferreira dos Santos
110	202026010003	Renata Nobrega de Medeiros Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

111	202116010027	Renato Valerio da Silva
112	201826010023	Rodrigo Sousa de Medeiros Almeida
113	202026010009	Roney Fabiano da Silva
114	201826010001	Rosalia Marques dos Santos
115	202126010020	Ruan Fernandes Rodrigues
116	202016010039	Sabrina Kely Tomaz Batista
117	202126010006	Sairon Galdino da Silva
118	202226010007	Samuel Bandeira Pereira
119	202216010011	Sanderlania Monteiro Nunes
120	202226010017	Savio de Freitas Silva
121	201826010005	Sidney Santana de Sousa
122	201816010011	Talita Macedo de Lima
123	202116010022	Thalita Morais Guedes
124	201816010028	Thays da Costa Felix
125	201926010008	Theofilo Matheus da Silva Dantas
126	202226010012	Valeria Natalee de Araujo Nunes
127	201916010054	Valter Monteiro Dias Lira
128	202116010040	Vanessa Canuto dos Santos
129	202126010024	Vanessa de Sousa Almeida Ildfonso
130	201826010024	Venismar dos Santos Ventura Sobrinho
131	202016010012	Vivianne Kelveny Araujo dos Santos
132	201916010039	Wesley Delfino de Lima
133	202126010021	Wezio da Silva Ferreira
134	202116010023	William Siqueira da Silva
135	201726010008	Willian de Sousa Lira
136	201926010025	Willyam Alves Costa
137	202026010008	Wilson de Sousa Dantas Neto
138	201916010052	Yohan Nathan Martins Maciel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

MATRÍCULAS EM RISCO DE JUBILAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	201916010003	Cinthia Maria da Silva Barbosa
2	201916010019	Denner Freitas Alencar
3	201916010040	Erick da Silva Pereira
4	201916010063	Gustavo Jose Elias Batista Oliveira
5	201916010064	Janaina Alves de Melo Jales
6	201916010048	Joel Nascimento de Souza
7	201916010016	Mauro Sergio de Lucena Alves
8	201916010011	Rayan Lucena da Nobrega Ferreira
9	201916010054	Valter Monteiro Dias Lira
10	201916010039	Wesley Delfino de Lima
11	201916010052	Yohan Nathan Martins Maciel

MATRÍCULAS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO		
nº	Matrícula	Nome
1	201726010046	Alisson Lima Araujo
2	201716010035	Andre Oliveira de Alencar
3	201826010013	Arthur Brasileiro Paulo
4	201816010020	Bruna Naiara dos Santos
5	201826010016	Cidinete da Silva Soares
6	201726010028	Damiao Pereira de Lucena
7	201826010009	Daniel Deivid de Lima
8	201826010030	Dayanne de Souza Bezerra
9	201826010021	Elys Laiane Pereira Leite
10	201826010025	Erica Laiza Cartaxo de Lima
11	201816010046	Flavio Jose Santos de Assis
12	201816010016	Hedijamarry Moreira Maciel Braga
13	201816010033	Henrique Goulart Queiroz Vilar
14	201526010186	Joao Pedro Araujo Braga
15	201626010137	Jose de Sousa Barreto Junior
16	201816010015	Jose Meira de Vasconcelos Neto
17	201626010439	Jose Waldir Ferrao Santos Junior
18	201826010033	Jussara Camboim Soares
19	201726010010	Katia da Silva Paz
20	201826010003	Luana Lucena Araujo
21	201826010038	Manoel Mario da Nobrega Junior
22	201426010370	Marcia Costa de Medeiros Araujo
23	201826010026	Maria Ester Pereira da Silva
24	201826010040	Olivia Vicente de Oliveira
25	201826010002	Raiane Gambarra de Souza
26	201716010006	Ridete Pereira Bezerra
27	201826010001	Rosalia Marques dos Santos
28	201816010043	Samuel Mendonca Santos
29	201826010005	Sidney Santana de Sousa
30	201816010011	Talita Macedo de Lima
31	201826010024	Venismar dos Santos Ventura Sobrinho
32	201816010044	Wagner Caetano da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com a coordenação através dos seguintes meios:

Coordenação	E-mail
Tecnologia em Segurança no Trabalho	csst.pt@ifpb.edu.br

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino>

Patos, 20 de maio de 2026.



ANEXO I
PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA”**;
5. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO”**;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão "Salvar";
8. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir: **“ANEXO II” - REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**, no caso de matrículas sujeitas ao cancelamento e em processo de jubramento; ou **“ANEXO III” – TERMO DE CONHECIMENTO** no caso de matrículas em risco de jubramento. Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
18. Clicar no botão “Enviar”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PATOS*

■

19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

■

ANEXO II
REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

Nome do(a) Aluno(a):
Matrícula:
Justificativa:
Cronograma para finalizar o Curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS

ANEXO III
TERMO DE CONHECIMENTO

Eu, _____, inscrito sob CPF nº _____, matriculado nesta instituição sob registro _____, declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento de minha situação de RISCO DE JUBILAMENTO publicado no Edital _____ e que, não havendo a conclusão do referido curso no semestre em curso, terei minha matrícula bloqueada em **2026.1**.

Patos, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do discente



■
ANEXO IV
PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula ou em jubramento, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus Patos*.

ETAPA 01

Anexar a documentação exigida no item 2 deste Edital no processo eletrônico:

1. Recomenda-se que o estudante anexe documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

OBSERVAÇÃO: O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e Coordenação do Curso.

ETAPA 02

O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminha à Coordenação de Curso (CSTST-PT).

ETAPA 03

O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e convoca uma reunião para o julgamento dos processos relacionados a este edital.

ETAPA 04

O colegiado analisará caso a caso e deliberará sobre o pedido de cada discente. O resultado será encaminhado para a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 05

Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional). O(a) discente deverá concluir o curso observando o cronograma apresentado no processo.

ETAPA 06

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno jubulado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do *Campus Patos* o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.